

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
UNIDADE DE CEJUSC DO CENTRO JUDICIÁRIO DE  
SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TOLEDO**

**EDITAL N° 122/2022  
SEI:TJPR N° 0054907-14.2021.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO ROBERTO HURYN  
Chefe da Divisão de Estágio  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos